CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/24

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS QUE ESPECIFICA DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados e transferidos à Prefeitura Municipal para destinação final, que melhor convier:

Chapa patrimônio	Descrição
361	Condicionador de Ar piso teto 60 mil BTUS 220V ELGIN CICLO FRIO
362	Condicionador de Ar piso teto 60 mil BTUS 220V ELGIN CICLO FRIO
679	Condicionador de AR ELGIN 60.000 BTUS PISO TETO
817	Condicionador SPLIT 45PTFE6083NA 60FR 220V
363	Condicionador de Ar piso teto 60 mil BTUS 220V ELGIN CICLO FRIO
364	Condicionador de Ar SPLIT 30 MIL BTUS 220V ELGIN CICLO FRIO

Art. 2º Fica autorizada ainda baixa patrimonial dos bens acima especificados no rol do patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracatu, 14 de agosto de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI NETO
1º Secretário

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Os Bens relacionados não estão sendo mais utilizados pela Câmara Municipal, alguns por terem sido substituídos por equipamentos mais modernos e outros por não compensarem os investimentos para conserto.

Assim, faz-se necessário a destinação final de referidos bens e consequente baixa patrimonial.